

Brasília-DF, CEP: 71.901-120, Telefone: (61) 99626-9460 / Setor de Atendimento: (61) 3048-0807, E-MAIL: faturamento@serenanefro.com.br / diretoria@serenanefro.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 169162051, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 07/2024 do Processo 00054-00182480/2024-12, cujo objeto é ATENDIMENTO EM TERAPIAS DIALÍTICA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 171033850). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000057 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 86/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 86/2025, do Processo SEI 00054-00051932/2025-98, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, CNPJ: 61.590.410/0006-39, ENDEREÇO: RUA COPAIBA LOTE, 01, NORTE (AGUAS CLARAS), RA ÁGUAS CLARAS, 71919-540, BRASILIA, SALA 2101 A 2114 TORRE B, Telefone: 2141-4273, E-MAIL: anna.cfribeiro@hsl.org.br comercial.brasilia@hsl.org.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 167976843, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 09/2024 do Processo SEI nº 00054-00163566/2024-38, cujo objeto é o ATENDIMENTO EM ONCO-HEMATOLOGIA E TERAPIA IMUNOBIOLOGICA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 170347188). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00100358/2024-28, Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 280.790,54 (duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00116778/2023-45, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 129.375,24 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2025. PROCESSO Nº 00054-00171225/2024-36.

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa INSTITUTO CV REUMATOLOGIA, MATRIZ: Endereço: SEPS 710/910, Edifício Via Brasil, Salas 216/218 - Asa Sul - Brasília/DF, E-mail: contato@cvreumatologia.com.br, Telefone: (61) 3797-4173, FILIAL: CNPJ: 24.932.013/0002-48, endereço: PRIME Excelência Médica, salas 101/104 St. C Norte, Taguatinga/DF; representada por ANTONIO JOSE DE ALMEIDA INDA FILHO, portador do RG nº 1*****7 SSP-RS e CPF nº 1**.*-**-15, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a exclusão e a inclusão de corpo clínico propostos pela CONTRATADA, através dos Ofícios (Doc SEI n. 171815299 e 171815566), Processo SEI n. 00054-00077817/2025-43. Segue relação da profissional a ser excluída: PROFISSIONAL; LIDIANE MOREIRA LIMA REBOUÇAS CRM/UF; 2****1/DF

ESPECIALIDADE; Reumatologia CPF; 0**.*-**-95. Segue relação do profissional a ser incluído: PROFISSIONAL; JANDUI DINIZ ARAUJO FILHO CRM/UF; 3****3/DF ESPECIALIDADE; Reumatologia CPF; 0**.*-**-80. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. WALDECI RAMALHO, Chefe.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos nº 84/EM/2018, designado pela Portaria do Estado-Maior de 05 de julho de 2018, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 72, de 16 de abril de 2021, alterada pela Portaria EM/PMDF de 15 de junho de 2022 (160835614), e de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 49 (159688669), aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme teor do Ofício nº 153/2025 - ARPDP/GAB (171953441) e Despacho - ARPDP/CCA (171846387), exarados nos autos do Processo SEI/GDF nº 00054-00181348/2024-85, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, se não houver oposição, a Polícia Militar do Distrito Federal eliminará os documentos relativos às séries listadas na Listagem de Eliminação de Documentos, datadas, contendo os seguintes conjuntos documentais a serem eliminados relativos à atividade-meio, nos termos do Decreto nº 42.758, de 02 de dezembro de 2021.: código 010.2 (2000), código 013.23 (1993/1995-1997/2001/2003-2021), código 013.25 (1998/2002/2008/2009-2011/2013-2018), código 014.1 (2015), código 015.1 (2005), código 020.7 (2000-2002/2003/2005/2007/2006/2010-2012/2013/2015/2016-2020), código 020.811 (1994-1996/1999/2005/2010/2014), código 020.812 (1994/2013), código 020.821 (2009/2010), código 020.822 (1994/1995), código 022.21 (2010/2016), código 022.221 (2013), código 023.3 (2000-2007/2010-2011-2014), código 024.2 (2005), código 026.1 (1994), código 031.1 (2009), código 031.2 (1995/2004), código 033.1 (2010), código 034.11 (2002/2010/2014/2018), código 034.12 (2007/2018), código 034.13 (1999-2021), código 034.14 (1999-2013), código 034.22 (2001/2008-2018/2020), código 034.4 (2004-2012), código 034.41 (2005-2013), código 035.2 (1994/2010-2016), código 036.2 (1999/2001-2002/2007/2009-2014), código 042.21 (1996/1997/1999-2017), código 042.322 (1999/2009-2018), código 051.1 (2017), código 053.2 (1996/2000-2014). E relativos à atividade-fim da PMDF, em conformidade com a Portaria PMDF nº 1.146, de 24 de novembro de 2020 (166800750): código 371 (2002-2003/2007), código 410.11 (1997-1998), código 410.52 (1997-1998), código 411.1 (1992/1996-1999), código 412.4 (1992/1997-1999), código 411.1 (1992/1996-1999), código 413.1 (1997), código 414.1 (1992-1998), código 414.2 (1992/1996-1998), código 415.1 (1992/1996/1998), código 417.11 (1992/1997/1998), código 417.2 (1996/1998), código 417.61 (1996-1998), código 417.51 (1992/1996/1998), código 417.61 (1996-1998), código 417.71 (1996-1998), código 417.76 (1992/1997), código 417.71 (1996-1998), código 417.76 (1992/1997), código 417.81 (1992), código 431.1 (1996/1998), código 431.2 (1992), código 431.3 (1997), código 435.1 (1997), código 451.1 (1998), código 455.22 (1998), código 472.22 (1998), código 480.4 (1998), código 481 (1996-1999), código 483 (1992/1996-1999), código 486 (1997-1998), código 488 (1992/1996-1999) e código 490.1 (1992/1996/1998), do período de 1992 a 2021, da Polícia Militar do Distrito Federal. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Militar do Distrito Federal. A Listagem de Eliminação de Documentos nº 49 (159688669) da PMDF está disponível nos autos do Processo SEI-GDF (00054-00181348/2024-85), de acesso público, para consultas por 30 (trinta) dias após a data de publicação.

Brasília/DF, 29 de maio de 2025

ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Processo SEI nº 00053-00008091/2025-27 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite A4 para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 103.500,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.16; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 12/06/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

AYMÉ PIREZ SERRANO
Pregoeira